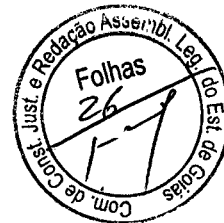


Processo n.º: 2014001519  
Interessado: Mesa Diretora da Assembleia Legislativa  
Assunto: Reajusta os valores dos vencimentos do pessoal que  
especifica e dá outras providências.  
Controle RPROC



## RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei apresentado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, pelo qual reajusta os valores dos vencimentos do pessoal que integra o Quadro Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O projeto em tela visa a valorização da carreira antes mencionada, reajustando os atuais valores, nos seguintes percentuais:

- I- 18,50% em dezembro de 2014;
- II- 12,33% em dezembro de 2015;
- III- 12,33% em dezembro de 2016 e,
- IV- 12,33% em dezembro de 2017.

O projeto foi emendado em Plenário retornando o dispositivo que prevê a absorção da data-base, permanecendo, ainda, a exclusão da vinculação do reajuste ao incremento da Receita Corrente Líquida do Estado, mantendo-se o acordo feito pela Presidência da Casa com os representantes dos respectivos servidores.

Ficou também estabelecido o parcelamento do reajuste em duas parcelas, sendo a primeira correspondente ao índice da revisão geral e a segunda, no mês de dezembro, complementando o restante do reajuste ora concedido. Garante-se, ainda, ao servidor da Casa, o



pagamento integral do reajuste concedido, caso não ocorra a no exercício, sempre no mês de dezembro.

A emenda ora analisada está adequada constitucional e legalmente, merecendo integral aprovação desta Comissão.

Nessa conformidade, o subscritor **manifesta-se pela aprovação da emenda ora analisada.**

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2014.

**Deputado**

jar.2014

*Valles Alas Barreto*